

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/12/2025.

Número da edição: 3996

Decreto GP/MLC Nº 346/2025

“Prorroga prazo de vigência para adesão ao REFIS.”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS até a data de 22/03/2026, conforme previsão do art. 5º., parágrafo único da Lei Municipal 703/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 22 de dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS